



Bruxelas, 19 de março de 2024  
(OR. en)

7629/24

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2022/0195(COD)**

---

---

**CODEC 776  
ENV 284  
CLIMA 110  
FORETS 84  
AGRI 207  
POLMAR 9**

#### **NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E  
DO CONSELHO relativo ao restauro da natureza e que altera  
o Regulamento (UE) 2022/869 (**primeira leitura**)  
– Adoção do ato legislativo

---

1. Em 22 de junho de 2022, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta<sup>1</sup>, baseada no artigo 192.º, n.º 1, do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 25 de janeiro de 2023<sup>2</sup>.
3. O Comité das Regiões emitiu parecer em 9 de fevereiro de 2023<sup>3</sup>.
4. Em 27 de fevereiro de 2024, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão<sup>4</sup>. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho.

---

<sup>1</sup> 10607/22 + ADD 1 a 15.

<sup>2</sup> JO C 140 de 21.4.2023, p. 46.

<sup>3</sup> JO C 157 de 3.5.2023, p. 38.

<sup>4</sup> 6985/24.

5. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião e com o voto contra da Itália, dos Países Baixos e da Suécia e a abstenção da Bélgica, da Áustria, da Polónia e da Finlândia, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE- CONS 74/23.
6. As declarações a exarar na ata da reunião do Conselho constam da adenda à presente nota.
7. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---